



Resolução nº. 019/16-COGEF

Curitiba, 26 de abril de 2016.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº. 10/2008 do COUNI de 12 de dezembro de 2008;

considerando o memorando nº. 020/16, da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Francisco Beltrão;

**RESOLVE;**

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional a retirada do pré-requisito da disciplina *Físico Química* das disciplinas: Termodinâmica 1, Química Analítica e Materiais para Engenharia Química na Matriz Curricular do Curso de Engenharia Química, do Câmpus Francisco Beltrão.

Atenciosamente,

**Prof. Maurício Alves Mendes**  
Presidente do Conselho de Graduação e  
Educação Profissional



Memorando n.º 020/2016 – DIRGRAD-FB      Francisco Beltrão, 20 de abril de 2016.

**De: Luciano Lucchetta**  
Diretor de Graduação e Educação Profissional

**Para: Prof. Maurício Alves Mendes**  
Presidente do Conselho de Graduação e Educação Profissional

**Assunto: Ajuste em pré-requisito do curso de Engenharia Química**

Encaminhamos a Vossa Senhoria solicitação de remoção, *Ad Referendum*, de pré-requisito de disciplina no Curso de Engenharia Química da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Francisco Beltrão, para análise do Conselho de Graduação e Educação Profissional.

Em anexo segue cópia do memorando COENQ 055/2016.

Atenciosamente,p

**Luciano Lucchetta**

Diretor de Graduação e Educação Profissional



Francisco Beltrão (PR), 18 de abril de 2016.

Memorando nº 055/2016 - COENQ

De: **Juan Carlos Pokrywiecki**  
Coordenador do curso de Engenharia Química

Para: **Luciano Lucchetta**  
Diretor de Graduação e Educação Profissional

Assunto: **Proposta de ajuste da grade curricular da Engenharia Química**

Professor Luciano,

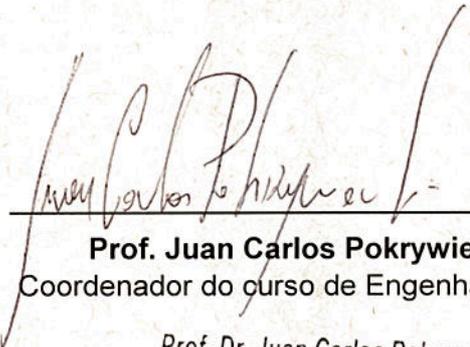
Venho através deste solicitar à DIRGRAD o encaminhamento, junto ao COGEP, da seguinte proposta de alteração na grade do curso de Engenharia Química:

**A retirada da Disciplina de Físico Química como pré-requisito das seguintes disciplinas da Grade Curricular do Curso de Engenharia Química:**

- 1) Termodinâmica 1; - 4º período
- 2) Química Analítica; - 4º período
- 3) Materiais para Engenharia Química; - 5º período

A coordenação entende que a retirada da disciplina de Físico Química, minimizaria os problemas de evasão e trancamento dos alunos nos períodos de cada disciplina, citados acima. Além disso, o projeto, como um todo, está sendo avaliado. A nova proposta de grade curricular do curso de Engenharia Química tem a distribuição do ementário da Disciplina de Físico-Química em outras disciplinas e principalmente nas disciplinas de Termodinâmica, evitando a redundância de conteúdo. O ajuste visa mitigar uma mudança de maior aspecto que será encaminhada ao COGEP, prevenindo assim qualquer ônus aos estudantes do curso.

Certos de sua compreensão,



---

**Prof. Juan Carlos Pokrywiecki**  
Coordenador do curso de Engenharia Química

Prof. Dr. Juan Carlos Pokrywiecki  
Coordenador do Curso Superior  
de Engenharia Química  
UTFPR Câmpus Francisco Beltrão